

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VI | Edição 1269

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Secretaria Municipal de Saúde	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Secretaria Municipal de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Dispensas	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	9
Licitações e Contratos	9
Ratificação	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 24.001 - DE 9 DE JUNHO DE 2025**

*“Exonera **LUCIANE DE LIMA BUENO** do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (agente político)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, **LUCIANE DE LIMA BUENO**, R.G. n.º 15.917.675-X, do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (agente político), de provimento em comissão, símbolo SM1, a partir de 9 de junho de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

MARIANE PRATES RAMALHO

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA G.P. N.º 132 - DE 6 DE JUNHO DE 2025**

“Altera dispositivos da Portaria G.P n.º 130, de 27 de junho de 2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 19.092/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

RESOLVE:

Art. 1.º O Segmento I do art. 1.º da Portaria G.P n.º 130, de 27 de junho de 2024, que “Institui os Delegados Eleitos na Conferência Municipal da Cidade” passa a vigorar com a seguinte redação:

“SEGMENTO I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- César Wladimiro Trentini, Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

- Fabrício Henrique Cartarozzi, Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

- Rinaldo Takahashi, Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

- Santino Silva dos Santos, Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

- Carlos César Costa, Secretária Municipal de Mobilidade Urbana;

- Vitor Matheus Coelho, Secretária Municipal de Administração;

- Leandro Donini Dos Santos, Secretária Municipal de Administração;

- Leonardo Namba Fadil, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos;

- Luciana Mori, Secretária Municipal de Turismo;

- Elisângela Vieira Honório, Secretária Municipal de Segurança;

- Wladimir Batista Neto, Câmara Municipal de Araçatuba;

Suplentes:

- Jaqueline dos Santos Casoni, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

- Ana Carolina dos Reis, Secretária Municipal de Administração;

- Claudir Santos Lima, Secretária Municipal de Administração;

- Fábio Fonseca Moraes, Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.”

Art. 2.º O art. 2.º da Portaria G.P n.º 130/24, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Por meio desta e da Portaria nº 02, de 13 de março de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, ficam convocados os delegados constantes dessa Portaria a participarem da 7.ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas a ser realizada em 2025, entre os dias 27 e 28 de junho, no espaço do Memorial da América Latina, localizado na Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-001 - Cidade: São Paulo, SP - Telefone: (11) 3823-4600, com o tema “Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.”

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

MARIANE PRATES RAMALHO

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO**

Associada: Câmara Municipal de Araçatuba

Instituição: União dos Vereadores do Estado de São Paulo

- UVESP

Objeto: Filiação da Associada e a adesão aos princípios e características institucionais da Entidade de representação, conforme previsto em seu estatuto.

Valor Mensal: R\$ 2.950,67 (dois mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).

Data da assinatura: 04/06/2025

Edna Flor

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONVÊNIO 062/2025 DO MÊS DE JUNHO DE 2025**

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 062/2025 - CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA - Objeto: O repasse de recurso financeiro à CONVENIADA destinado à complementação do custeio de medicamentos, materiais médico hospitalares, gêneros alimentícios, dietas, materiais de higiene e limpeza, prestação de serviços médicos e recursos humanos, para a manutenção de 10 (dez) novos leitos emergenciais, de Unidade Pediátrica Respiratória, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

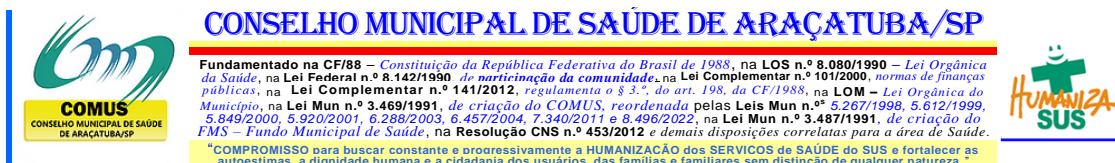
- Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias

- Assinatura: 02/06/2025

- Modalidade: Convênio

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

*COMPROMISSO para buscar constante e progressivamente a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS e fortalecer as autoestimas, a dignidade humana e a cidadania dos usuários, das famílias e familiares sem distinção de qualquer natureza.

Município de Araçatuba/SP e das ONG – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS do Município de Araçatuba/SP para se inscreverem e participarem deste Processo de definição dos Conselheiros de Saúde para o **TRIÊNIO 05 Jul 2025 a 04 Jul 2028**.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO e COORDENAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 2.º – A Composição da **COMISSÃO ELEITORAL** será, como segue:

- I** – A **COMISSÃO ELEITORAL** será composta por Membros do Colegiado deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, pelo Secretário Geral desta **COMISSÃO** – Secretário Executivo deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP e por Conselheiros de Saúde que se predisponham a cooperar para realização destas indicações ou eleições.
- II** – Sua composição mínima deve ser **paritária**: por **04** (quatro) Conselheiros deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, com a seguinte representação:
 - a) 02** (dois) Conselheiros representantes do Segmento **USUÁRIOS**;
 - b) 01** (um) Conselheiro representante do Segmento **TRABALHADORES** da área de Saúde de Araçatuba/SP;
 - c) 01** (um) Conselheiro representante do Segmento **GESTÃO/Governo Municipal**; e
 - d) 01** (um) Apoio Administrativo Geral, para secretariar os trabalhos da **COMISSÃO ELEITORAL**.
- III** – Esta **COMISSÃO ELEITORAL** será coordenada pelo seu Presidente, o qual deve distribuir as diversas ações e responsabilidades aos integrantes e demais participantes desta.

Art. 3.º – Dos Membros desta **COMISSÃO ELEITORAL**, dentre outros:

- I** – Presidente: Dr. DE LIMA, Albertino, representante do Segmento **USUÁRIOS**, da Associação AMOR EXIGENTE;
- II** – Vice-Presidente: ROSIMEIRE Paganí Morales, representante do Segmento **GESTÃO/Governo Municipal**, da SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP;
- III** – 1.º Secretário: JOSÉ Monteiro dos Santos, representante do Segmento **TRABALHADORES de saúde**, do SINSAUDE/Ata – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Araçatuba e Região;
- IV** – 2.ª Secretária: LUCI de Fátima Ferreira Gallego, representante do Segmento **USUÁRIOS de saúde**, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região; e
- IV** – Apoio Administrativo Geral: ALEXANDRE Freire Curto, Secretário Executivo deste **COMUS/Ata** – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de **MENOR PREÇO POR LOTE** na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 345/2025 - PROCESSO
DIGITAL Nº 8.380/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS INDOOR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 10/06/2025 até as
08h30min do dia 02/07/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia
02/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min
do dia 02/07/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no *link* -
licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o
horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos
sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
09 de junho de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

.....



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 426/2025

Eletrônica: Não

Processo: 544/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 536/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE ECOBAG E CADERNETA PERSONALIZADA

Justificativa: A presente contratação tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) Ecobags Personalizadas (bolsas ecológicas) e 150 (cento e cinquenta) Cadernetas Personalizadas para atendimento à demanda do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). Dessa forma, a fim de assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido para a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social – conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução CNAS/MDS nº 174/2024, que determina a realização das conferências municipais entre os dias 31 de março e 11 de julho de 2025 – opta-se pela dispensa de licitação, amparada pelo inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com base em pesquisa de preços e justificativa técnica da unidade requisitante, garantindo a vantajosidade e a economicidade do processo.

Valor Estimado: R\$ 8.295,00 (oito mil duzentos e noventa e cinco reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 10/06/2025 - 08:00 até 13/06/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1086/2025 - 02/06/2025 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75488 - ECOBAG PERSONALIZADA (BOLSA ECOLÓGICA)	150,0000	Un	Não
2	75489 - CADERNETA PERSONALIZADA	150,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 9 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 427/2025****Eletrônica: Não****Processo: 546/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 537/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS (NITRILICA E TRICOTADA PIGMENTADA)****Justificativa: Preservação da integridade dos objetos museológicos e dos profissionais através de luvas para o adequado manuseio****Valor Estimado: R\$ 855,60 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 10/06/2025 - 08:00 até 13/06/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1080/2025 - 02/06/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75354 - Luva nitrílica de segurança Tamanho M	10,0000	Cx	Não
2	75355 - Luva nitrílica de segurança Tamanho G	10,0000	Cx	Não
3	75356 - Luva nitrílica de segurança Tamanho GG	10,0000	Cx	Não
4	75357 - Luva tricotada pigmentada, em algodão 4 fios; Palma pigmentada em PVC; Atendendo a NBR 13712/96;	12,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 9 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 428/2025****Eletrônica: Não****Processo: 547/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 538/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAPA POLIONDA E DE ACM****Justificativa: Confecção de embalagens adequadas ao acondicionamento e proteção de objetos museológicos****Valor Estimado: R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 10/06/2025 - 08:00 até 13/06/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1021/2025 - 02/06/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75333 - Chapa de plástico em polipropileno corrugado, dimensões 130 x 200 cm, espessura de 4 mm, na cor branca	30,0000	Un	Não
2	75472 - Chapa em ACM (Alumínio composto) na cor preto fosco, espessura de 3 mm; medidas 5000 x 1500 mm	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 9 de Junho de 2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
RELAÇÕES DO TRABALHO**

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº **54/2025**.

AGENCIA TIETE VIVO DES. DO TURISMO REGIONAL - referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO VOTI TECH SUMMIT DE TECNOLOGIA**, embasado no artigo 74, caput da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
RELAÇÕES DO TRABALHO

Araçatuba, 06 de Junho de 2025.

ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
E RELAÇÕES DO TRABALHO -

.....